

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 560/2024-GP.

Tremembé, 24 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4614

Data 24/06/24

Em atendimento ao Requerimento nº 118/2024, de autoria do nobre Edil Senhor CÉSAR AUGUSTO MARQUES, vimos por meio deste encaminhar as informações da Secretaria de Administração desta municipalidade.

Na oportunidade, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ-SP.

CIENTE:
em 24/06/24

Presidente



Prefeitura de
TREMembÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando nº: 73/2024.

De: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Assunto: Requerimento nº 118 da Câmara Municipal.


Data: 24/06/2024.

Prezado Secretário,

Em atendimento ao requerimento nº 118/2024 – Processo 459/2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, referente as informações sobre o seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, reiterando o requerimento nº 224/2023.

Segue as cópias das apólices de seguro com as informações detalhadas pelas empresas prestadora do serviço.

Atenciosamente,


Matheus Gustavo do Prado
Secretário Municipal de Administração

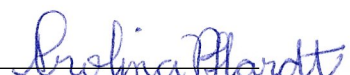


Prefeitura de

TREMEMBÉ

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Arnelina Hardt
24/06/2024

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000008 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE 46.638.714/0001-20 01029180ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA SETE SETEMBRO, 701 12120-000 CENTROCIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
TREMEMBE SP (12) 3607-1013 contratos@tremembe.sp.gov.br**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
21,900.00	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	21,900.00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	22/02/2024	0.00	21,900.00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
SANTA CORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100483851	0101260	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
05.756.384/0001-90	(23) 6641-25	LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR	100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

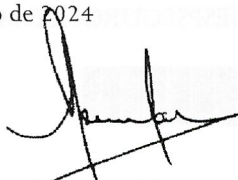
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.


O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2024



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	18,227.95
APP - MORTE ACIDENTAL	31.16
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	68.72
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	39.07
RCF - DANOS MATERIAIS	806.66
RCF - DANOS CORPORAIS	205.42
RCF - DANOS MORAIS	142.80
GUINCHO	584.84
TROCA DE PNEU	2.71
CARGA DE BATERIA	1.24
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1,580.69
PANE SECA	3.49
LANTERNAS	15.45
FAROIS	16.40
RETROVISORES	24.27
CHAVEIRO	1.55
CARRO RESERVA	63.31
PARA-BRISA DIANTEIRO	53.48
PARA-BRISA TRASEIRO	19.90
VIDROS LATERAIS	10.89

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	EGI6511	Não Informado	2012/2013	JUMPER MINI BUS M33M 2.3 16V JTD
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935ZBWMMBD2097634	011099-0	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.964,10	9.288,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	92,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	30,25	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	18,54	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	8,80	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	19,41	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	11,03	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-

Carro reserva. 7 DIAS.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 5,08 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 2,30 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	DAP2869	Não Informado	2019/2020	VW/MASCA GRANMICRO E O
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532M52P9LR006234	999999-9	22	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	234.260,00	3.108,55	46.852,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	227,43	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	15,45	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	26,36	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	7,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	16,55	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	9,41	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	115,70	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,12	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	437,80	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,52	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,42	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,85	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	5,63	-	-	-

Carro reserva. 7 DIAS.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 17,92 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 3,80 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,23 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	EGI6476	Não Informado	2011/2012	KANGOO EXPRESS 1.6 16V HI-FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8A1FC1405CL128740	025133-0	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.604,83	4.600,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	55,34	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	18,15	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	11,13	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	1,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	2,43	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	1,38	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-

Carro reserva. 7 DIAS.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 5,08 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 2,30 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	DST3130	Não Informado	2005/2006	KOMBI STANDARD/ LUXO/ SRIE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWGB07X86P004217	005024-5	9	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	SOMENTE KOMBI

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.686,89	3.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	88,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	29,04	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	17,80	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	4,95	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	10,92	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	6,21	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-

Carro reserva. 7 DIAS.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 5,08 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 2,30 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	GJG1120	Não Informado	2016/2016	DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FLEX(ALC.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD11970UG1136241	001353-6	7	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	Exceto Kombi e Saveiro
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.691,80	4.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	88,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	29,04	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	17,80	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	3,85	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	8,49	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	4,83	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-

Carro reserva. 7 DIAS.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO	22/01/2024	PROPOSTA	238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE					
PARA-BRISA DIANTEIRO		Contratado	5,08 650,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO		Contratado	2,30 650,00	-	-
VIDROS LATERAIS		Contratado	1,38 550,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	EGI6507	Não Informado	2012/2013	MASTER 2.5 DCI FURGOTB CURTO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YADC1D6DJ472921	025104-6	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.545,98	13.851,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	92,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	30,25	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	18,54	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	1,65	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	3,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	2,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO	22/01/2024	PROPOSTA	238337
TIPO DO DOCUMENTO	APÓLICE				
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,08	650,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	2,30	650,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,38	550,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENIE SEGURADORA S.A.**

Matriz: Rua Mal. Floriano, Caixa. 410, Pôrto Alegre, RS - CEP 91001-000

CNPJ nº 09.180.607/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8333 - Site: www.gente.com.br

Código Registro SUSLP: 06793 - Processo SUSPP nº 15314 00199/2006-18

APÓLICE DE SEGUROAcidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
K.C. Facultativa Veículos - RCFV**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0125625.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	EGI6508	Não informado	2012/2013	MASTER 2.5 DCI FURGOTB CURTO
Chassi	Código Fipec	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YADC1D6DJ472927	025104-6	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.545,98	13.851,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	92,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	30,25	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	18,54	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	1,65	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	3,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	2,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 5,08 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 2,30 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.603/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.gente seguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 238337

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 12/01/2024 às 24 horas do dia 12/01/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	DJP9798	Não Informado	2013/2013	SPRINTER 311 FURGO LONGO 2.2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC906633DE076118	021134-6	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	3.079,82	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	50.000,00	70,10	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	50.000,00	22,99	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	14,09	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00*	1,65	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00*	3,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00*	2,07	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,02	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,35	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,16	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	163,27	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,45	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,99	260,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,14	768,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,06	405,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	8,24	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125625.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 238337
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 5,08 650,00	- -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 2,30 650,00	- -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,38 550,00	- -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.